DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.822, DE 16 DE ABRIL DE 2020

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.333, de 25 de novembro de 2019, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 55

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 45.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 1126 0000 Construção e Ampliação de Rede Física Escolar

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 47

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 45.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 11.890, DE 26 DE MAIO DE 2020

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 26 de maio de 2020, a Portaria nº 11.357, de 26 de setembro de 2019, mediante a qual fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 17 de setembro de 2019, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal RITA DE CASSIA PAZIN, R.G. nº 20.854.401-X SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 11.357, de 26 de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de maio de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.891, DE 26 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 26 de maio de 2020, a servidora RITA DE CASSIA PAZIN, R.G. nº 20.854.401-X, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental II", para exercer, a partir de 26 de maio de 2020, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Vice Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Vice Diretor de Escola, será remunerada na forma prevista na Tabela I, Faixa 1, Nível I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de maio de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.892, DE 28 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de abril de 2004 a 1º. de abril de 2009, ao Servidor Público Municipal JOÃO DALVO GUARIENTE, R.G.nº 8.881.668 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de maio de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº045/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2020

CONVITE Nº003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: MARCIO ARROYO / CNPJ Nº55.192.207/0001-05

VALOR DO CONTRATO: R$46.799,28

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2020

CONVITE Nº003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: TIAGO JOSE DE LIMA DROGARIA / CNPJ Nº11.979.045/0001-76

VALOR DO CONTRATO: R$34.146,60

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº047/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2020

CONVITE Nº003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DO MONTE LANÇA / CNPJ Nº08.846.011/0001-36

VALOR DO CONTRATO: R$45.446,28

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº048/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2020

CONVITE Nº003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: VICTOR GATTI - DROGARIA / CNPJ Nº32.849.653/0001-36

VALOR DO CONTRATO: R$37.495,68

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO